



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Página 759

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 103527/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	4767998823
Nome/Razão:	JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:	43.979.792/0001-09
Endereço:	ESTRADA ÁREA RURAL, s/n
Complemento:	BRCAO 02 PROPR ROMEU GERHA - ESTRADA LINHA RIO BONITO - DISTRITO SAO JOAO DO OESTE
Bairro:	ÁREA RURAL
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.820-899

[REQUERENTE]

Código:	4767998823
Nome/Razão:	JS AZZURI COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF:	43.979.792/0001-09

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de junho de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-GDPTQXMKTPNPGQ-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.979.792/0001-09
Razão Social: JS AZZURI COMERCIO LTDA
Endereço: LINH RIO BONITO S/N BARRAÇÃO 02 / SAO JOAO D`OESTE / CASCAVEL / PR / 85823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2023 a 08/09/2023

Certificação Número: 2023081019025374114587

Informação obtida em 11/08/2023 07:54:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.979.792/0001-09

Certidão n°: 39502850/2023

Expedição: 07/08/2023, às 07:58:00

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JS AZZURI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.979.792/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2023 11:41:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JS AZZURI COMERCIO LTDA**
CNPJ: **43.979.792/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[illegible]

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 097.315.059-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.EAAC.F026.8996 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHULIA SBARDELOTTO**

CPF/CNPJ: **097.315.059-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:43 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7DYO040923113343

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JHULIA SBARDELOTTO**

CPF: **097.315.059-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:03 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FJKV040923113403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JHULIA SBARDELOTTO**

CPF/CNPJ: **097.315.059-97**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:08 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vTVVumG5X0vk5CQHwGT6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MAPA - REGISTRO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Cezar Augusto Pian <cezar.pian@agro.gov.br>

28 de abril de 2023 às 16:38

Para: JS AZZURI <azzuri.comercio@gmail.com>

Cc: Cezar Augusto Pian <cezar.pian@agricultura.gov.br>, dda.pr@agricultura.gov.br, marcelo.bressan@agricultura.gov.br

Segue o link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d4954.htm

DECRETO Nº 4.954, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

Art. 5º Os estabelecimentos que produzem, comercializam, exportam ou importam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas ficam obrigados a se registrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

§ 1º Os registros referidos neste artigo serão efetuados por unidade de estabelecimento, tendo prazo de validade de cinco anos, podendo ser renovados por iguais períodos.

§ 2º O pedido de registro será acompanhado dos seguintes elementos informativos e documentais:

I - nome empresarial e endereço do estabelecimento;

II - instrumento social e alterações contratuais devidamente registrados no órgão competente, de que deverá constar endereço e competência para exercer a atividade requerida;

III - inscrições federal, estadual e municipal; (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

IV - registro nos Conselhos de Engenharia ou de Química; (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

V - licença ou autorização equivalente, expedida pelo órgão ambiental competente;

VI - especificação das atividades, instalações, equipamentos e capacidade operacional do estabelecimento;

VII - nome, tipo e natureza física dos produtos e origem das matérias-primas; (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

VIII - descrição dos métodos ou processos de preparação dos produtos; (Redação dada pelo Decreto nº 8.059, de 2013)

IX - descrição do sistema de identificação do produto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

X - identificação do profissional habilitado à prestação de assistência técnica; e

XI - descrição dos métodos ou processos de controle de qualidade que assegurem a oferta de produtos conformes e seguros para a finalidade de uso proposto; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.059, de 2013)

XII - prova da existência de laboratório habilitado, próprio ou de terceiros, cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para efetuar as análises químicas, físicas ou biológicas de controle de qualidade. (Incluído pelo Decreto nº 8.059, de 2013)

§ 3º Os estabelecimentos que se dedicarem unicamente à atividade de comércio, exportação ou importação de produtos embalados na origem estarão isentos das exigências previstas nos incisos IV, V, VII, VIII, IX, X e XI do § 2º.

§ 3º Os estabelecimentos que se dedicam exclusivamente à atividade de comércio de produtos embalados ou de exportação de produtos embalados estarão isentos das exigências previstas nos incisos IV, V, e VII a XII do § 2º. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

§ 4º Os estabelecimentos que se dedicam exclusivamente à atividade de importação de produtos embalados com fim exclusivo de comercialização no País estarão isentos das exigências previstas nos incisos V, VII e VIII do § 2º. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

§ 5º Os estabelecimentos que se dediquem exclusivamente à atividade de produção com fim exclusivo de prestação de serviços de industrialização para terceiros, estarão isentos da exigência prevista nos incisos VII e IX do § 2º. (Redação dada pelo Decreto nº 8.059, de 2013)

§ 6º A renovação do registro de que trata o § 1º deverá ser requerida com antecedência de trinta a sessenta dias de seu vencimento, sob pena de multa. (Redação dada pelo Decreto nº 8.059, de 2013)

§ 7º Os estabelecimentos que se dedicam ao comércio de produtos farão o registro no órgão estadual ou distrital, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando a atividade de fiscalização for realizada pela Unidade da Federação, dispensado o registro no órgão federal. (Redação dada pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

§ 8º A não renovação de registro implicará, automaticamente, a sua caducidade. (Incluído pelo Decreto nº 8.384, de 2014)

Cezar Augusto Pian

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária

Superintendência Federal da Agricultura no Paraná - SFA/PR

Telefone: (41) 3361-4045

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Mercosul Agronegócios Eireli

CNPJ: 11.258.338/0001-64 / I. E.: 90633356-20

Est. Linha Rio Bonito, Brçao Propr Romeu Gerhardt – CEP: 85.823-000

Distrito de São João do Oeste – Cascavel/PR

E-mail: mercusul.jhon@gmail.com / Fone: (45) 99942-7849

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mercosul Agronegócios Eireli, inscrita no CNPJ nº 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brçao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jhon Maykel Sbardelotto, portador do RG nº 9.476.383-5 e do CPF nº 064.735.949-90, Atesta para fins de licitação, sob as penas da lei, que adquire da empresa JS AZZURI COMERCIO LTDA inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 43.979.792/0001-09, os produtos abaixo listados:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	VASOS PLASTICOS PARA MUDAS VOLUME 21 A 25 LITROS	1250 UN
02	VASOS PLASTICOS PARA PLANTAS	90 UN
03	FORMICIDA GRANULADO A BASE DE FIPRONIL E SULFLURAMIDA	80 KG
04	INSETICIDA LIQUIDO	2 LT
05	INSETICIDA EM PÓ	140 KG
06	ISCA EM GEL BISNAGA DE 30 GRAMAS	4 UN
07	ISCA RATICIDA EM BLOCO	50 KG
08	ISCA MOLUSCICIDA	20 KG
09	CUPINICIDA LIQUIDO	50 LT
10	HERBICIDA GLIFOSATO	60 LT
11	INSETICIDA AEROSSOL – FRASCO 300ML	200 UN

Declara ainda, que a empresa JS AZZURI COMERCIO LTDA, realiza suas entregas sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Por fim, declara que os produtos acima referidos, entregues pela empresa JS AZZURI COMERCIO LTDA, foram utilizados e apresentaram alta eficiência no controle de pragas.

Cascavel/PR, 13 de setembro de 2022.

JHON MAYKEL
SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON
MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990
Dados: 2022.09.13 10:28:43 -03'00'

Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável

11.258.338.0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

EST LINHA RIO BONITO, SN
BRÇAO PROPR ROMEU GERHARDT
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CEP 85823-000 (45) 99942-7849

CASCVEL

PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JS AZZURI COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.979.792/0001-09, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N – BARRACÃO 02, Cascavel/PR, CEP: 85823-000, forneceu ao MUNICÍPIO DE MISSAL, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, centro, Missal/PR, inscrito no CNPJ/MF: 78.101.847/0001-50, os itens abaixo especificados, referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL (R\$)
01	ISCAS GRANULADAS FORMICIDAS EM ENVELOPES DE 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO FIPRONIL E SULFLURAMIDA PARA COMBATE A FORMIGAS CORTADEIRAS.	10.000	ENVELOPES 50G	4.200,00

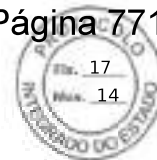
Atestamos ainda que o fornecimento de tais materiais foi realizado de forma satisfatória, dentro do prazo estabelecido em edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, com relação ao processo licitatório supracitado.

E por ser expressão da verdade firmo o presente.

Missal-PR, 13 de Outubro de 2022.



Altair Luiz Pelzner
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1001362

Razão Social: JS AZZURI COMERCIO LTDA

CNPJ: 43.979.792/0001-09

CEP: 85.823-000

Endereço: Estrada Linha Rio Bonito

Número: —

Complemento: Barracão 2 PRPR ROMEU GERHA

Bairro: Distrito de São João do Oeste

Município: CASCAVEL

URS: URS DE CASCAVEL

UF: PR

Certificamos que, de acordo com o Decreto/Lei Nº 9.056, de 02 de Agosto de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 6.710, de 04 de abril de 1990, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de biofertilizante, corretivo, fertilizante, inoculante, remineralizador, substrato embalados

Validade de Registro de Comércio de Produtos até **18/10/2027** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 18 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 08 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.

Documento: **FERT1001362A.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alessandro Casagrande** em 19/10/2022 08:01.

Inserido ao protocolo **19.585.197-2** por: **Vinicius Caetano Martin** em: 18/10/2022 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
493490f01beecf8c353f32162cad0cc6.

KM JUNIOR



Carta Proposta

A IFSC

Pregão Eletrônico nº 11016/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa “Carta Proposta”, assinada, para fornecimento do objeto do edital, a serem entregues, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

Responsável pela logística da empresa: Samuel

Telefone: (47) 9 9911-1943

Razão Social: KM JUNIOR LTDA

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Cidade: Rio do Sul

UF: SC

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Item	quantidade	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Unitário	Total
------	------------	-------	-----------	--------------	----------	-------

KM JUNIOR



4	70	UN	"BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS BANDEJA PARA CULTIVO DE MUDAS, PP, 150 CAVIDADES. BANDEJA PARA HORTÍCOLAS EM POLIPROPILENO RÍGIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 67 CM (COMPRIMENTO) X 34 CM (LARGURA) X 5 CM (ALTURA) COM NO MÍNIMO 150 ALVÉOLOS CÔNICOS. VOLUME MÍNIMO DOS ALVÉOLOS DE 50 ML."	JKS	R\$ 34,51	R\$ 2.415,70
5	35	UN	"BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, FOTOESTABILIZADO COM ADITIVO ANTIULTRAVIOLETA, MEDINDO 582 MM DE COMPRIMENTO SUPERIOR, LARGURA DE 410MM E 165MM DE ALTURA, BANDEJA COMPATÍVEL COM TUBETE 290CM ³ COM CAPACIDADE DE 54 CÉLULAS"	INTEC	R\$ 16,24	R\$ 568,40
6	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS PARA TUBETES DE 290CM ³ CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 43,0 CM DE LARGURA X 62,0 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS."	INTEC	R\$ 20,34	R\$ 305,10

KM JUNIOR



7	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS PARA TUBETES DE 100 CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 41,0 CM DE LARGURA, 58,20 CM DE COMPRIMENTO E 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS"	INTEC	R\$ 20,45	R\$ 306,75
13	81	SACA DE 50 KG	"CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO. DEVE CONTER TEOR DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO IGUAL OU SUPERIOR A 2%. PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL (PRNT) DE, NO MÍNIMO, 75%; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO APRESENTANDO RASGOS OU DANOS NA EMBALAGEM. EMBALADO EM SACAS DE 50 KG."	CALWER	R\$ 30,60	R\$ 2.478,60
28	12	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 59% DE K ₂ O; APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 185,60	R\$ 2.227,20
29	9	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 40% DE P ₂ O ₅ . APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO: AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 222,40	R\$ 2.001,60

KM JUNIOR



30	16	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL. FERTILIZANTE MINERAL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 5% (MÍNIMO); P2O5: 20% E K2O 20%; APRESENTAÇÃO GRANULADO; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
31	25	UNIDADE	"FERTILIZANTE URÉIA FERTILIZANTE URÉIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 44% (MÍNIMO); APRESENTAÇÃO GRANULADO; COR BRANCA; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA; SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
38	15	ROLO	"LIMITADOR DE GRAMA TAMBÉM DENOMINADO DIVISOR DE GRAMA OU SEPARADOR DE GRAMA LIMITADOR DE GRAMA TAMBÉM DENOMINADO DIVISOR DE GRAMA OU SEPARADOR DE GRAMA. UTILIZADO PARA LIMITAR O CRESCIMENTO DA GRAMA E MANTER O FORMATO. DEVE SER FEITO EM MATERIAL FLEXÍVEL, PERMITINDO TRABALHAR EM CURVAS OU LINHA RETA, DEVE TER BORDA PASSANTE, DEVE TER ALTURA DE 12 CM, DEVE SER ADITIVADO COM INIBIDORES UV PARA NÃO RESSACAR COM A EXPOSIÇÃO AO SOL, DEVE SER COR VERDE ESCURA. ROLO DE 100 METROS."	BOM CULTIVO	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
47	66	EMBALAGEM	"PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS. PEDRA NO TAMANHO Nº 1. EMBALAGEM COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00

KM JUNIOR



49	321	PACOTE	"PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO. PEDRA 100% NATURAL, DE FORMATO ARREDONDADO OU SEMIARREDONDADO, E CARACTERÍSTICA REGULAR, ESCULPIDOS NATURALMENTE. UTILIZADAS PARA ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO. PACOTE COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 6.420,00
50	26	EMBALAGEM	"PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS. AS PEDRAS DEVEM SER LIMPAS E SELECIONADAS DE 2 Â 5 CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 5KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 520,00
65	189	EMBALAGEM	"SUBSTRATO A BASE DE PINUS Substrato agrícola para plantas, a base de casca de pinus sp e vermiculita expandida, enriquecido com macro e micronutrientes, podendo ser enriquecido com fibra de coco e/ou casca de arroz carbonizada; aplicação produção de mudas de hortaliças. Embalagens em sacos de polietileno de 25 Kg."	MAXFERTIL	R\$ 40,00	R\$ 7.560,00
68	135	SACO DE 20 KGS	"TERRA PRETA TERRA PRETA - MATERIAL DE ORIGEM MINERAL A GRANEL APLICAÇÃO: COMPOSTAGEM SACO COM 20KG"	ADUBOS CORRUCHEL	R\$ 60,00	R\$ 8.100,00
72	214	PACOTE	"TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 8 ESTRIAS TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETO, COM 8 ESTRIAS INTERNAS, COMPRIMENTO DE 180 À 195 MM, DIMENSÃO EXTERNA DE 52 À 62 MM, CAPACIDADE 280 CM³ À 290 CM³. PACOTE COM 100 UNIDADES"	INTEC	R\$ 100,00	R\$ 21.400,00

KM JUNIOR



73	204	PACOTE	"TUBETES REDONDOS COM 6 ESTRIAS COM 3 PODAS DE RAIZ TUBETES REDONDOS COM 6 ESTRIAS COM 3 PODAS DE RAIZ MEDINDO 135MM DE ALTURA, DIMENSÃO EXTERNA COM 38MM DE ALTURA E INTERNA DE 35MM CAPACIDADE 100CM³. PACOTE COM 100 UNIDADES."	INTEC	R\$ 100,00	R\$ 20.400,00
80	220	UNIDADE	"VASO PLÁSTICO (2 A 3 L) VASO PLÁSTICO Nº3 - COR PRETA OU MARROM. LEVE E RESISTENTE, ELE É FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E JÁ VEM COM OS FUROS DE DRENAGEM. É IDEAL PARA O PLANTIO DE FLORES E FOLHAGENS NO JARDIM OU EM AMBIENTES INTERNOS. MEDIDAS: ALTURA: 12CM, DIÂMETRO SUPERIOR: 17CM, DIÂMETRO INFERIOR: 12CM. COM CAPACIDADE PARA 2 A 3 LITROS. CADA VASO DEVE VIM ACOMPANHADO DE PRATO"	NUTRIPLAN	R\$ 5,70	R\$ 1.254,00
82	500	UNIDADE	"VASO PLÁSTICO (500 ML) VASO PLÁSTICO COR PRETA OU MARROM. CAPACIDADE: 415 A 500 ML. LEVE E RESISTENTE, MALEÁVEL ELE É FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E JÁ VEM COM OS FUROS DE DRENAGEM. É IDEAL PARA O PLANTIO DE FLORES E FOLHAGENS NO JARDIM OU EM AMBIENTES INTERNOS. DIÂMETRO INFERIOR (9.3 CM); DIÂMETRO SUPERIOR (12.5 CM); ALTURA (9.1 CM)."	NUTRIPLAN	R\$ 1,60	R\$ 800,00

Preço total por extenso: Cem mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos.

Dados do licitante:

Razão social: KM JUNIOR LTDA
CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Município: Rio do Sul

UF: SC

Telefone: (47) 3522-2260

Banco: Banco Itaú

Agência: 0804

Nº da Conta: 12986-4

E-mail: licitacaokmjunior@gmail.com

1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

Os objetos licitados serão entregues num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as especificações exigidas pelas secretarias requisitantes.

Endereço de entrega: Conforme descrito no Termo de Referência

2. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Dados do Representante para assinatura do contrato

Nome: Eladio Ramos CPF: 947.682.429-87

Cargo/Função: Proprietário RG: 3.351.925-0

KM JUNIOR



Rio do Sul/SC, 16 de agosto de 2023

Eladio Ramos

ELADIO RAMOS

SÓCIO

CPF: 947.682.429-87

RG: 3351.925-0

KM JUNIOR EIRELI ME

CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR



Carta Proposta

A IFSC

Pregão Eletrônico nº 11016/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa “Carta Proposta”, assinada, para fornecimento do objeto do edital, a serem entregues, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

Responsável pela logística da empresa: Samuel

Telefone: (47) 9 9911-1943

Razão Social: KM JUNIOR LTDA

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Cidade: Rio do Sul

UF: SC

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Item	Qnt	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Unitário	Total
------	-----	-------	-----------	--------------	----------	-------

KM JUNIOR



5	35	UN	"BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, FOTOESTABILIZADO COM ADITIVO ANTIULTRAVIOLETA, MEDINDO 582 MM DE COMPRIMENTO SUPERIOR, LARGURA DE 410MM E 165MM DE ALTURA, BANDEJA COMPATÍVEL COM TUBETE 290CM ³ COM CAPACIDADE DE 54 CÉLULAS"	INTEC	R\$ 16,24	R\$ 568,40
6	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS PARA TUBETES DE 290CM ³ CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 43,0 CM DE LARGURA X 62,0 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS."	INTEC	R\$ 20,34	R\$ 305,10
7	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS PARA TUBETES DE 100 CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 41,0 CM DE LARGURA, 58,20 CM DE COMPRIMENTO E 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS"	INTEC	R\$ 20,45	R\$ 306,75

KM JUNIOR



13	81	SACA DE 50 KG	"CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO. DEVE CONTER TEOR DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO IGUAL OU SUPERIOR A 2%. PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL (PRNT) DE, NO MÍNIMO, 75%; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO APRESENTANDO RASGOS OU DANOS NA EMBALAGEM. EMBALADO EM SACAS DE 50 KG."	CALWER	R\$ 30,60	R\$ 2.478,60
28	12	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 59% DE K ₂ O; APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 185,60	R\$ 2.227,20
29	9	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 40% DE P ₂ O ₅ . APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO: AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 222,40	R\$ 2.001,60
30	16	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL. FERTILIZANTE MINERAL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 5% (MÍNIMO); P ₂ O ₅ : 20% E K ₂ O 20%; APRESENTAÇÃO GRANULADO; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 241,45	R\$ 3.863,20

KM JUNIOR



31	25	UNIDADE	"FERTILIZANTE URÉIA FERTILIZANTE URÉIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 44% (MÍNIMO); APRESENTAÇÃO GRANULADO; COR BRANCA; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA; SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 241,45	R\$ 6.036,25
47	66	EMBALAGEM	"PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS. PEDRA NO TAMANHO Nº 1. EMBALAGEM COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 24,52	R\$ 1.618,32
49	321	PACOTE	"PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO. PEDRA 100% NATURAL, DE FORMATO ARREDONDADO OU SEMIARREDONDADO, E CARACTERÍSTICA REGULAR, ESCULPIDOS NATURALMENTE. UTILIZADAS PARA ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO. PACOTE COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 24,52	R\$ 7.870,92
50	26	EMBALAGEM	"PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS. AS PEDRAS DEVEM SER LIMPAS E SELECIONADAS DE 2 Â 5 CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 5KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 24,52	R\$ 637,52
65	189	EMBALAGEM	"SUBSTRATO A BASE DE PINUS Substrato agrícola para plantas, a base de casca de pinus sp e vermiculita expandida, enriquecido com macro e micronutrientes, podendo ser enriquecido com fibra de coco e/ou casca de arroz carbonizada; aplicação produção de mudas de hortaliças. Embalagens em sacos de polietileno de 25 Kg."	MAXFERTIL	R\$ 23,05	R\$ 4.356,45

KM JUNIOR



72	214	PACOTE	"TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 8 ESTRIAS TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETO, COM 8 ESTRIAS INTERNAS, COMPRIMENTO DE 180 À 195 MM, DIMENSÃO EXTERNA DE 52 À 62 MM, CAPACIDADE 280 CM³ À 290 CM³. PACOTE COM 100 UNIDADES"	INTEC	R\$ 73,33	R\$ 15.692,62
82	500	UNIDADE	"VASO PLÁSTICO (500 ML) VASO PLÁSTICO COR PRETA OU MARROM. CAPACIDADE: 415 A 500 ML. LEVE E RESISTENTE, MALEÁVEL ELE É FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E JÁ VEM COM OS FUROS DE DRENAGEM. É IDEAL PARA O PLANTIO DE FLORES E FOLHAGENS NO JARDIM OU EM AMBIENTES INTERNOS. DIÂMETRO INFERIOR (9.3 CM); DIÂMETRO SUPERIOR (12.5 CM); ALTURA (9.1 CM)."	NUTRIPLAN	R\$ 1,60	R\$ 800,00
						R\$ 48.762,93

Preço total por extenso: Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos;

Dados do licitante:

Razão social: KM JUNIOR LTDA

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Município: Rio do Sul

UF: SC

Telefone: (47) 3522-2260

Banco: Banco Itaú

Agência: 0804

Nº da Conta: 12986-4

E-mail: licitacaokmjunior@gmail.com

KM JUNIOR

**1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

Os objetos licitados serão entregues num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as especificações exigidas pelas secretarias requisitantes.

Endereço de entrega: Conforme descrito no Termo de Referência

2. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Dados do Representante para assinatura do contrato

Nome: Eladio Ramos CPF: 947.682.429-87

Cargo/Função: Proprietário RG: 3.351.925-0

Rio do Sul/SC, 18 de agosto de 2023

ELADIO RAMOS
SÓCIO

CPF: 947.682.429-87

RG: 3351.925-0

KM JUNIOR EIRELI ME

CNPJ: 13.225.851/0001-84

KM JUNIOR



Carta Proposta

A IFSC

Pregão Eletrônico nº 11016/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa “Carta Proposta”, assinada, para fornecimento do objeto do edital, a serem entregues, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

Responsável pela logística da empresa: Samuel

Telefone: (47) 9 9911-1943

Razão Social: KM JUNIOR LTDA

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Cidade: Rio do Sul

UF: SC

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Item	quantidade	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Unitário	Total
------	------------	-------	-----------	--------------	----------	-------

KM JUNIOR



5	35	UN	"BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO BANDEJA TIPO PLANA DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, FOTOESTABILIZADO COM ADITIVO ANTIULTRAVIOLETA, MEDINDO 582 MM DE COMPRIMENTO SUPERIOR, LARGURA DE 410MM E 165MM DE ALTURA, BANDEJA COMPATÍVEL COM TUBETE 290CM ³ COM CAPACIDADE DE 54 CÉLULAS"	INTEC	R\$ 16,24	R\$ 568,40
6	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 54 CÉLULAS PARA TUBETES DE 290CM ³ CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 43,0 CM DE LARGURA X 62,0 CM DE COMPRIMENTO X 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS."	INTEC	R\$ 20,34	R\$ 305,10
7	15	UN	"BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS BANDEJAS TIPO CAIXA COM 96 CÉLULAS PARA TUBETES DE 100 CM ³ . FABRICADAS EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETA, ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 41,0 CM DE LARGURA, 58,20 CM DE COMPRIMENTO E 16,5 CM DE ALTURA. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE E CULTIVO DE MUDAS"	INTEC	R\$ 20,45	R\$ 306,75

KM JUNIOR



13	81	SACA DE 50 KG	"CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO. DEVE CONTER TEOR DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO IGUAL OU SUPERIOR A 2%. PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL (PRNT) DE, NO MÍNIMO, 75%; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO APRESENTANDO RASGOS OU DANOS NA EMBALAGEM. EMBALADO EM SACAS DE 50 KG."	CALWER	R\$ 30,60	R\$ 2.478,60
28	12	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO FERTILIZANTE MINERAL CLORETO DE POTÁSSIO: COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 59% DE K ₂ O; APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 185,60	R\$ 2.227,20
29	9	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO FERTILIZANTE MINERAL SUPER FOSFATO TRIPLO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA COM NO MÍNIMO 40% DE P ₂ O ₅ . APRESENTAÇÃO GRANULADA. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO: AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 222,40	R\$ 2.001,60
30	16	SACA DE 50 KG	"FERTILIZANTE MINERAL. FERTILIZANTE MINERAL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 5% (MÍNIMO); P ₂ O ₅ : 20% E K ₂ O 20%; APRESENTAÇÃO GRANULADO; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA. FORNECIDO EM SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00

KM JUNIOR



31	25	UNIDADE	"FERTILIZANTE URÉIA FERTILIZANTE URÉIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NITROGÊNIO 44% (MÍNIMO); APRESENTAÇÃO GRANULADO; COR BRANCA; PRAZO DE VALIDADE 36 MESES; APLICAÇÃO AGRICULTURA; SACO DE 50KG."	PIRATINI	R\$ 400,00	R\$ 10.000,00
47	66	EMBALAGEM	"PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS PEDRA BRANCA DOLOMITA PARA JARDINS. PEDRA NO TAMANHO N° 1. EMBALAGEM COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
49	321	PACOTE	"PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO PEDRA NATURAL SEIXO DE RIO. PEDRA 100% NATURAL, DE FORMATO ARREDONDADO OU SEMIARREDONDADO, E CARACTERÍSTICA REGULAR, ESCULPIDOS NATURALMENTE. UTILIZADAS PARA ORNAMENTAÇÃO E PAISAGISMO. PACOTE COM 5 KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 6.420,00
50	26	EMBALAGEM	"PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS PEDRAS CASCALHO DE RIO NATURAIS PARA AQUÁRIO, JARDIM E VASOS. AS PEDRAS DEVEM SER LIMPAS E SELECIONADAS DE 2 Â 5 CM APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM 5KG."	PEDRAS GIRARDI	R\$ 20,00	R\$ 520,00
65	189	EMBALAGEM	"SUBSTRATO A BASE DE PINUS Substrato agrícola para plantas, a base de casca de pinus sp e vermiculita expandida, enriquecido com macro e micronutrientes, podendo ser enriquecido com fibra de coco e/ou casca de arroz carbonizada; aplicação produção de mudas de hortaliças. Embalagens em sacos de polietileno de 25 Kg."	MAXFERTIL	R\$ 40,00	R\$ 7.560,00

KM JUNIOR



72	214	PACOTE	"TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS 8 ESTRIAS TUBETE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COR PRETO, COM 8 ESTRIAS INTERNAS, COMPRIMENTO DE 180 À 195 MM, DIMENSÃO EXTERNA DE 52 À 62 MM, CAPACIDADE 280 CM ³ À 290 CM ³ . PACOTE COM 100 UNIDADES"	INTEC	R\$ 100,00	R\$ 21.400,00
82	500	UNIDADE	"VASO PLÁSTICO (500 ML) VASO PLÁSTICO COR PRETA OU MARROM. CAPACIDADE: 415 A 500 ML. LEVE E RESISTENTE, MALEÁVEL ELE É FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO E JÁ VEM COM OS FUROS DE DRENAGEM. É IDEAL PARA O PLANTIO DE FLORES E FOLHAGENS NO JARDIM OU EM AMBIENTES INTERNOS. DIÂMETRO INFERIOR (9.3 CM); DIÂMETRO SUPERIOR (12.5 CM); ALTURA (9.1 CM)."	NUTRIPLAN	R\$ 1,60	R\$ 800,00

Preço total por extenso: Sessenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos.

Dados do licitante:

Razão social: KM JUNIOR LTDA

CNPJ: 13.225.851/0001-84

Endereço: Rodovia Br 470 - KM 140 - Nº 5350 – Polo Industrial, Galpão 26, Valada Itoupava

Município: Rio do Sul

UF: SC

Telefone: (47) 3522-2260

Banco: Banco Itaú

Agência: 0804

Nº da Conta: 12986-4

E-mail: licitacaokmjunior@gmail.com

KM JUNIOR

**1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta.

Os objetos licitados serão entregues num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as especificações exigidas pelas secretarias requisitantes.

Endereço de entrega: Conforme descrito no Termo de Referência

2. DECLARAÇÃO:

- Os preços propostos estão completos, incluindo todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação; bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam, ou venham a incidir, sobre o objeto licitado, constantes na proposta;
- Declaração de que os serviços são fornecidos de acordo com as normas de segurança, padrões de qualidade e com prazos de validade em dia.
- Declaração de que concordamos com todos os termos do edital;
- Declaração do licitante de que, desde já, fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração.

Dados do Representante para assinatura do contrato

Nome: Eladio Ramos CPF: 947.682.429-87

Cargo/Função: Proprietário RG: 3.351.925-0

Rio do Sul/SC, 21 de agosto de 2023



ELADIO RAMOS
SÓCIO
CPF: 947.682.429-87
RG: 3351.925-0
KM JUNIOR EIRELI ME
CNPJ: 13.225.851/0001-84



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.225.851/0001-84 DUNS®: 900729280
 Razão Social: KM JUNIOR LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2023
FGTS	Validade:	07/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/08/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.225.851/0001-84 DUNS®: 900729280
 Razão Social: KM JUNIOR LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2024**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2023
FGTS	Validade:	07/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/08/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 12:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 947.682.429-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F5.FDF6.5878.5934 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELADIO RAMOS**

CPF/CNPJ: **947.682.429-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:57 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KHRW040923125557

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELADIO RAMOS**

CPF: **947.682.429-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:17 do dia 04/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JLUD040923125617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELADIO RAMOS**

CPF/CNPJ: **947.682.429-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:37 do dia 04/09/2023 , com validade até o dia 04/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 28inRWoxGH88IOHcJhcE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84



ELADIO RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1976, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, CPF nº 947.682.429-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.351.925-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO MUNZFELD, 577, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89163572, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial KM JUNIOR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600638736, com sede Rodovia Br 470, 5350, Galpão 26, Valada Itoupava, Rio do Sul, SC, CEP 89162875, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.225.851/0001-84, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - A partir da presente alteração se RETIFICA e RATIFICA a sequência da numeração dos registros dos atos desta sociedade limitada, tendo em vista, que a mesma teve seu registro transformado para EIRELI em 13/02/2020 sob o número 42600638736, e sucessivamente a 1ª Alteração Contratual registrada em 05/08/2021 sob o número 20218368020, sendo assim esta alteração contratual é a 2ª Alteração Contratual.

II - A empresa tinha como natura jurídica EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante a Lei 14.195/21 em seu Art. nº 41, foi definido que todas as EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada seriam transformadas em Sociedade Empresária Limitada, essa transformação que ocorreu de forma automática em 12/2022, mediante ofício circular SEI nº 4856/2022/MF, portanto este ato é para firmar que a empresa em questão é uma Sociedade Empresária Limitada.

III - A partir da presente alteração contratual alteram-se as atividades da empresa para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, LUBRIFICANTES, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,**

Req: 81300000383750

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Fatos 22/02/2023

Arquivamento 20231183194 Protocolo 231183-94 de 17/02/2023 NIRE 42600638736

Nome da empresa KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 264038964758430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 DCLANDI FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, PRODUTOS TÊXTEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada:

Cláusula Primeira: A sociedade tem o nome empresarial **KM JUNIOR LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **RODOVIA BR 470, 5350, GALPÃO 26, VALADA ITROUPAVA, RIO DO SUL, SC, CEP 89.162-875.**

Req: 81300000383750

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Fatos 17/02/2023

Arquivamento 20231183194 Protocolo 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE 42660638736

Nome da empresa KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 268698964758480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por DCLANDI FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CAÇA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, TECIDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ARTIGOS DE RELOJOARIA, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, MADEIRA E ARTEFATOS, PEDRAS PARA REVESTIMENTO, LUBRIFICANTES, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE IRRIGAÇÃO,**

Req: 81300000383750

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 - Data dos Fatos: 17/02/2023

Arquivamento: 20231183194 Protocolo: 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE: 42660638736

Nome da empresa: KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 264638964758480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por DCLANDI FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL, PRODUTOS TÊXTEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS, ADUBOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E VENDAS POR INTERMÉDIO DA INTERNET.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em **20 de janeiro de 2011** e a sua duração será por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil) Reais, dividido em 105 000 (Cento e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, que ficará distribuída para o sócio da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
I	ELÁDIO RAMOS	105.000	R\$	105.000,00
TOTAL		105.000	R\$	105.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ELÁDIO RAMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Req: 81300000383750

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 Data dos Fatos 17/02/2023

Arquivamento 20231183194 Protocolo 231183-94 de 17/02/2023 NIRE 42600638736

Nome da empresa KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucoscat.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 264638964758480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por ELIANDI FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ LABORE a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: A sociedade por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Nona, promovendo a respectiva averbação.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional ou não às suas quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Req: 81300000383750

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 - Data dos Fatos: 17/02/2023

Arquivamento: 20231183194 Protocolo: 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE: 4260638736

Nome da empresa: KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 268638964758480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por CLAUDIO FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fccb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação **que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador.** porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo: A diminuição de capital e/ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Parágrafo Terceiro: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de **balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado**, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Req: 81300000383750

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifique o Registro em 22/02/2023 - Data dos Fatos: 17/02/2023

Arquivamento: 20231183194 Protocolo: 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE: 4260638736

Nome da empresa: KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 264638964758430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por DCLANDI FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fccb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data base é a da ocorrência do referido evento. **Considera-se como data do evento:** a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Parágrafo Quarto: Na apuração dos haveres do sócio que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da quota na data do desligamento.

Parágrafo Quinto: O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta e seus respectivos parágrafos, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Reg: 81300000383750

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 - Data dos Fatos: 17/02/2023

Arquivamento: 20231183194 Protocolo: 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE: 42660638736

Nome da empresa: KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucose.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 268638964758430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por CLAUDIO FITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE KM JUNIOR LTDA
CNPJ nº 13.225.851/0001-84

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não possui conselho fiscal.

Parágrafo Quarto: A sociedade manterá quando necessário um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responderá pela responsabilidade técnica da empresa.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de RIO DO SUL - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente em 01 (uma) via destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público.

RIO DO SUL - SC, 17 de fevereiro de 2023.

ELADIO RAMOS
CPF: 947.682.429-87

Req: 81300000383750

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 - Data dos Fatos: 17/02/2023

Arquivamento: 20231183194 Protocolo: 2311183-94 de 17/02/2023 NIRE: 42660638736

Nome da empresa: KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 264638964758430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023 por ELADIO RAMOS - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256) 5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain 0x4dcc49bd2245964674681fcb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)





231183194

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KM JUNIOR LTDA
PROTOCOLO	231183194 - 17/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600638736
CNPJ 13725851000184
CERTIFICACAO REGISTRO EM 22/02/2023
SOLICITACAO 2023/0183194

EVENTOS

048 - REGRATIFICACAO ARQUIVAMENTO 2023/0183194
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 2023/0183194

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94768242957 - ELADIO RAMOS - Assinado em 17/02/2023 às 15:14:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/02/2023

Certifico o Registro em 22/02/2023 - Data dos Efeitos 17/02/2023

Arquivamento 2023/1183194 Protocolo 231183194 de 17/02/2023 NIRE 42600638736

Nome da empresa KM JUNIOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 258698964758430

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2023: DOUTOR LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 14:52:05 que o documento de hash (SHA-256)
5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a foi validado em 06/03/2023 14:50:23 através da transação blockchain
0x4dc49bd2245964674681fccb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118861)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5987921a70ac1dc70f754addc05ca2d84f7db65a6ab69e89cebc5ad21e6b135a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118861** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL KM JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL KM JUNIOR"**, faz prova de que em **06/03/2023 14:50:11**, o responsável **KM Junior Eireli (13.225.851/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KM Junior Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2023 14:51:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4dcc49bd2245964674681fccb961ae6c125d33bc2b45ec748bea273c92d20609**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

